



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 03 de fevereiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 120/2017

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC**

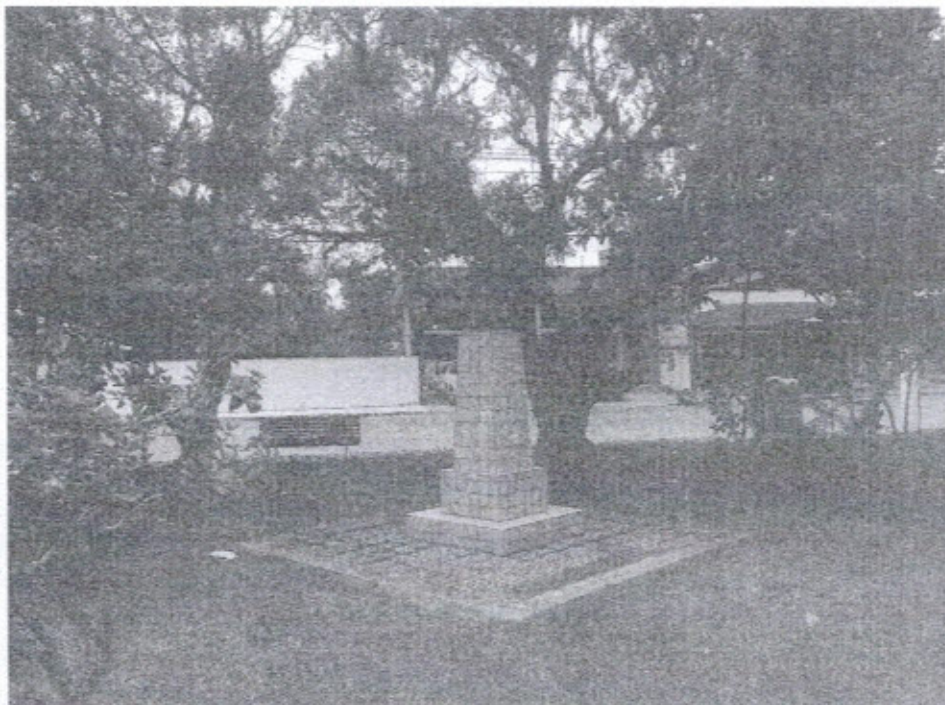
Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade proceder à manutenção adequada da Praça Nereu Ramos, localizada na Rua Coronel Buchelli.





República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Justificativa: A referida praça necessita de limpeza e manutenção adequadas. Existia na praça um busto do Ilustre político e magistrado da Terra – **Luiz Gallotti**.

Luiz Gallotti, nasceu em Tijucas, no dia 15/08/1904, foi deputado estadual, interventor federal em Santa Catarina e Ministro Supremo Tribunal Federal em 1949. Pai de Luiz Octavio Pires e Albuquerque Gallotti, que também foi presidente do Supremo Tribunal Federal, além de avô de Isabel Gallotti, ministra do Superior Tribunal de Justiça, e tio de Paulo Gallotti, ex-ministro do STJ.

A ideia é que a população aproveite da melhor forma, em suas horas de lazer, as belezas e condições destes espaços públicos, o que reflete o compromisso do gestor público em preservar e estimular o conhecimento da história da cidade pelo cidadão comum.

Handwritten signature in blue ink.



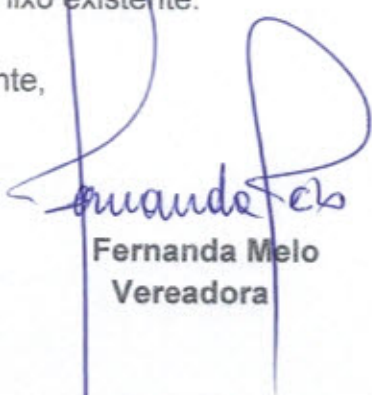
República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Como dizia Bob Marley: "Um povo sem conhecimento, saliência de seu passado histórico, origem e cultura, é como uma árvore sem raízes"

Deste modo, requer-se a apreciação do presente requerimento no sentido de que se instale novo busto de Luiz Gallotti na praça Pública, assim como se retire depósito de lixo existente.

Cordialmente,


Fernanda Melo
Vereadora

APROVADO	
Em <u>unifor</u>	Votação
<u>13.02.2017</u>	
 Presidente	 Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 13.02.2017
